

Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE

3.1. Rege-se o presente contrato pelas normas estatuídas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 048/2023, aplicando-se aos casos omissos disposições de direito público/privado previstas na legislação pertinente em vigor, naquilo que se aplicar.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A aquisição do objeto contratual terá fornecimento de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 2 (dois) dias úteis, conforme disposto no termo de referência.

4.2. A execução contratual no que se refere a entrega do objeto deverá ocorrer no horário das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas, de segunda a sexta-feira.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer o material de expediente pelo preço total de R\$ 75.359,94 (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os preços unitários constantes de sua proposta, já incluídos todos os custos diretos e indiretos, deveres, obrigações e demais encargos.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Unitário	Total em R\$
2	Almofada para carimbo Color Print c/30	Masterprint	5	UN	12,84	64,20
3	Almofada para carimbo Color Print C 20	Masterprint	40	UN	16,82	672,80
4	Almofada para carimbo Color Print Q 43Dater	Masterprint	10	UN	11,88	118,80
6	Apontador sem depósito comum plástico (caixa com 24 un)	Leonora	7	CX	3,64	25,48
8	Bloco de notas adesivo colorido neon 76mmx76mm c/400fls	Masterprint	10	PCT	8,53	85,30
9	Bobina térmica para calculadora Olivetti 57mm X 30m (branca) caixa c/ 30	Silfer	4	CX	47,00	188,00
10	Bola de isopor 150mm	Fricolor	40	UN	6,77	270,80
11	Borracha ponteira branca	Tris	158	UN	0,29	45,82
12	Borracha quadrada branca, 3,3x2,3x0,08 cm	Tris	5	UN	0,75	3,75
13	Caderno brochura capa dura 96. fls	Jandaia	5	UN	7,72	38,60
14	Caixa arquivo morto – 300X185X390 mm	Alapast	90	UN	8,94	804,60
15	Calculadora de mesa visor grande 12 dígitos	Masterprint	2	UN	20,54	41,08
16	Caneta esferográfica escrita 0.7 azul caixa c/ 50 unidades	Compactor	5	CX	27,85	139,25
17	Caneta esferográfica escrita 0.7 preta caixa c/ 50 unidades	Compactor	3	CX	27,73	83,19
18	Caneta esferográfica escrita 0.7 vermelha caixa c/ 50 unidades	Compactor	1	CX	26,94	26,94
19	Caneta esferográfica escrita 0.8 mm azul caixa c/ 50 unidades	Compactor	3	CX	31,07	93,21
20	Caneta esferográfica escrita média azul (1.0mm) caixa c/ 50 unidades	Compactor	2	CX	30,87	61,74
21	Caneta esferográfica ponta média (1.0mm) vermelha caixa c/ 50 unidades	Compactor	1	CX	32,78	32,78
22	Caneta esferográfica ponta média preta (1.0mm) caixa c/ 50 unidades	Compactor	1	CX	30,47	30,47

ELLOELLA
DISTRIBUI
DORA
LTDA:5357
1459000101

Aprovado digitalmente por
ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:5357 1459000101
NO: C=BR, CN=CP, Brasil, S=PE,
L=Garanhuns, OU=Presidência,
OU=SECRETARIA DE GOV. DO
Estado da Recota Federal do
Brasil - RFB, CN=RECEITA E CNPJ A.1,
CN=ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:5357 1459000101
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localizado:
Fossil PDF Reader Versão:
2024.4.0

23	Caneta hidrográfica caixa c/ 12 unidades	Leonora	50	CX	5,80	290,00
24	Caneta marca texto, plástica, ponta chanfrada, 4 mm (Amarelo Neon) caixa c/ 12	Leonora	12	CX	11,14	133,68
25	Caneta marca texto, plástica, ponta chanfrada, 4 mm (Laranja Neon) caixa c/ 12	Leonora	4	CX	10,48	41,92
26	Caneta marca texto, plástica, ponta chanfrada, 4 mm (Rosa Neon)	Leonora	2	CX	9,43	18,86
27	Capa para encadernação line A4, PP, 0.30mm, 212x300mm, c/100und (Fumê)	Dac	10	PCT	37,76	377,60
28	Capa para encadernação line A4, PP, 0.30mm, 212x300mm, c/100und (Transparente)	Dac	10	PCT	36,98	369,80
29	Capa para encadernação line A4, PP, 0.30mm, 212x300mm, c/100und (Vermelho)	Dac	12	PCT	39,99	479,88
30	Clipes 8/0 c/ 25 unidades, galvanizado	Ecoclips	5	CX	2,16	10,80
31	Clipes galvanizados nº 2/0 Caixa 500g	Ecoclips	22	CX	13,46	296,12
32	Clipes galvanizados nº 4/0 Caixa 500g	Ecoclips	2	CX	9,69	19,38
33	Clipes galvanizados nº 6/0 Caixa 500g	Ecoclips	20	CX	13,02	260,40
34	Cola líquida branca 40 gr	Piratininga	60	UN	1,42	85,20
35	Cola líquida branca 90gr	Piratininga	25	UN	2,50	62,50
36	Cola líquida de silicone c/100ml	Piratininga	15	UN	8,86	132,90
37	Cola quente fina, pact. com 1kg	Rendicolla	51	PCT	33,85	1.726,35
38	Cola quente grossa, pact. com 1kg	Rendicolla	51	PCT	53,52	2.729,52
39	Corretivo de fita 5 mm x 5,5m	Lyke	116	UN	3,66	424,56
40	Corretivo líquido à base d'água 18 ml	Glinorte	10	UN	3,59	35,90
41	Emborrachado 90x1,80x2 mm (Cores variadas)	Ibel	250	UN	15,17	3.792,50
42	Emborrachado glitter 40x60 cm (Cores variadas)	Ibel	150	UN	2,96	444,00
43	Envelope saco madeira 16x23 cm	R2M	40	UN	0,34	13,60
44	Envelope saco madeira 20x28 cm	R2M	200	UN	0,43	86,00
45	Envelope saco madeira A4 25x35 cm pte com 100 unidades	R2M	12	UN	37,32	447,84
49	Fita adesiva 12x40 m transparente	Eurocel	111	UN	2,52	279,72
50	Fita adesiva PVC 45mmx45 m transparente	Eurocel	34	UN	6,79	230,86
51	Fita crepe 25x50 m branca	Eurocel	4	UN	5,03	20,12
52	Fita dupla face 19x30 m	Eurocel	134	UN	6,11	818,74
53	Giz de cera c/ 12 unidades	Piratininga	40	CX	4,00	160,00
55	Grampeador metal pequeno p/ grampo 26/6	Leonora	5	UN	7,54	37,70
56	Grampo trilho metal c/ 50 unidades	Lyke	20	CX	9,81	196,20
58	Lápis comum preto nº 02 madeira caixa c/ 12 und	Leonora	11	CX	7,91	87,01
59	Lápis de cor grande caixa c/ 12 unidades	Leonora	50	CX	5,54	277,00
60	Lapiseira grafite ponte 0.7mm	Leonora	5	UN	4,08	20,40
61	Liga amarela látex 50gr	Premier	8	PCT	3,82	30,56
62	Livro protocolo pequeno ¼ capa dura	Baag	5	UN	7,57	37,85
63	Massa de modelar caixa c/ 12 cores	Leonora	50	CX	5,18	259,00
64	Molha dedo - umedecedor de dedo em pasta, 12g	BRW	10	UN	3,05	30,50
65	Palito de picolé (c/100 unidades)	Theoto	10	PCT	4,48	44,80
66	Papel 40kg 66x96 cm	Bignarde	300	UN	1,78	534,00
67	Papel adesivo fosco tam A4 com 100 folhas	Masterprint	1	PCT	24,78	24,78
68	Papel branco A3 c/ 500 folhas 420x297 mm resma c/ 500 fls	Report	5	RESMA	48,74	243,70
69	Papel cartão tam A4 com 50 folhas	Realce	2	PCT	13,66	27,32

ELLOELLA
DISTRIBUI
DORA
LTDA:5357
1459000101

Assinado digitalmente por
ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:5357 1459000101
NO: C=BR, CN=DISTRIBUIDORA, S=PE,
L=Guarabira, OU=Presidência,
OU=DISTRIBUIDORA, CN=ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:5357 1459000101
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Fonte: PDF Reader versão:
2024.4.0

70	Papel cartolina colegial cores variadas 50x66 cm	Bignarde	200	UN	0,72	144,00
71	Papel cartolina dupla face cores variadas 50x66 cm	Bignarde	80	UN	0,79	63,20
72	Papel crepom cores variadas 48cm x2m	Realce	120	UN	1,16	139,20
74	Papel guache cores variadas 50x66 cm	Off Paper	100	UN	1,23	123,00
75	Papel linho A4 180 gr com 50 folhas	Baag	3	PCT	13,12	39,36
76	Papel madeira 66x96 com 100 folhas	Realce	1	PCT	76,45	76,45
77	Papel ofício A4 resma c/ 500 folhas 210x297 mm caixa c/ 10 resmas	Report	105	CX	249,82	26.231,10
78	Pasta classificador duplo papelão 345X235mm (Trilho de plástico)	Cartex	310	UN	5,87	1.819,70
79	Pasta de A-Z LE	Chies	200	UN	13,94	2.788,00
80	Pasta de A-Z LL	Chies	1.160	UN	12,70	14.732,00
81	Pasta papelão lisa c/ elástico	Cartex	40	UN	2,14	85,60
82	Pasta papelão lisa c/ trilho de plástico	Cartex	140	UN	1,50	210,00
83	Pasta plástica c/ elástico ofício 20mm	ACP	30	UN	1,88	56,40
84	Pasta plástica c/ elástico ofício 55mm	ACP	100	UN	4,24	424,00
85	Pasta plástica transparente c/ elástico ofício 180mm	ACP	200	UN	1,46	292,00
86	Pasta suspensa marmorizada plastificada, com etiqueta e visor	Cartex	2250	UN	2,34	5.265,00
89	Pilha Alcalina AAA pilito	Eigin	4	UN	2,34	9,36
90	Pincel marcador para quadro branco azul, ponta redonda	Leonora	9	UN	8,09	72,81
91	Pincel marcador para quadro branco preto, ponta redonda	Leonora	9	UN	7,28	65,52
92	Pincel marcador para quadro branco vermelho, ponta redonda	Leonora	9	UN	7,95	71,55
93	Pincel marcador permanente escrita grossa azul, ponta chanfrada em feltro	Leonora	20	UN	5,73	114,60
94	Pincel marcador permanente escrita grossa preto, ponta chanfrada em feltro	Leonora	20	UN	4,67	93,40
95	Pincel marcador permanente escrita grossa vermelho, ponta chanfrada em feltro	Leonora	20	UN	4,45	89,00
96	Pistola cola quente grande, corpo plástico, ponta metálica	Leonora	10	UN	28,69	286,90
97	Pistola cola quente pequena, corpo plástico, ponta metálica	Leonora	10	UN	18,13	181,30
98	Placa isopor 10 mm 1m x 0,50m x 10mm	Fricolor	20	UN	2,94	58,80
99	Prancheta para papel ofício com prendedor de metal 33cmx23cm	Waieu	15	UN	14,63	219,45
100	Quadro branco tam 150x120	GFX	1	UN	221,55	221,55
101	Quadro de avisos 600x900mm	GFX	3	UN	97,86	293,58
102	Recarga para lapiseira grafite 0.5mm	Leonora	4	UN	2,80	11,20
103	Recarga para lapiseira grafite 0.7mm	Leonora	24	UN	3,20	76,80
104	Régua 10 cm poliestireno	Maxcric	50	UN	3,80	190,00
105	Régua 30 cm plástica transparente poliestireno	Maxcric	14	UN	5,35	74,90
106	Suporte de plástico para fita durex fina	Acrimet	1	UN	25,67	25,67
107	Tesoura multiuso cabo plástico 21 cm	Masterprint	16	UN	9,41	150,56
108	Tesoura sem ponta pequena 13 cm	Masterprint	100	UN	2,80	280,00
109	Tinta guache 15 ml c/ 6 unidades	Piratinga	50	CX	4,69	234,50
110	Tinta spray 150 ml (Branca, Vermelho, prata, preto e dourado)	Chemi Colloe	50	UN	18,81	940,50

ELLOELLA
DISTRIBUI
DORA
LTDA:5357
1459000101

Assinado digitalmente por
ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:5357 1459000101
NO: C=BR, CN=DF, S=PE,
L=Guaratinga, OU=Presidencia,
O=Presidencia, CN=ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:5357 1459000101
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Fórmula: PDF Reader Versão:
2024.4.0

111	TNT rolos c/ 50 metros cores variadas	Sul Brasil	10	UN	64,26	642,60
-----	---------------------------------------	------------	----	----	-------	--------

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da fatura e liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pela CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO

7.1. O preço proposto não será reajustado durante o período de execução contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada qualquer das hipóteses dos artigos 124, inciso II, alínea "d", e 134, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de 15 (quinze) dias, a contar da solicitação, e deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

9. CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1. Ocorrendo atraso nos pagamentos devidos, após 30 (trinta) dias da liquidação da despesa, a CONTRATADA terá direito a requerer da Administração uma compensação financeira, em que a apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, com juros de mora calculados à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:
 $EM = I \times N \times VP$, $I = (TX/100) / 365$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

10.1. O prazo de vigência para a execução do objeto será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado o prazo nos termos do artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ELLOELLA
DISTRIBUI
DORA
LTDA:5357
1459000101

Assinado digitalmente por
ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:5357 1459000101
em 27/08/2024 às 14:02:00
L:Gabinete, CN:Presidência,
OU=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
SERVIDORES DA SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, CN=ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:5357 1459000101
Pasta: E:\J\2024\5357\5357
documento
Localização:
Formato: PDF Reader Versão:
2024.4.0



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CRÉDITO

11.1. As despesas correrão por conta de recursos oriundos de impostos e transferências para a Educação, consignados na dotação orçamentária: (583) 2001/04.122.0401.2.2008; (358) 4001/04.122.0402.2.2047; (464) 5001/04.123.0404.2.2067; (579) 6001/12.361.1206.2.2080; (414) 6004/13.122.1301.2.2111; (430) 9001/20.122.2001.2.2115; (276) 15001/04.122.1501.2.2131 - 3.3.90.30.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS GARANTIAS OFERECIDAS

12.1. Para assegurar o pleno fornecimento do material de expediente não será exigida garantia, nem haverá antecipação de valores a título de pagamento, no entanto a CONTRATADA poderá a seu critério oferecer garantia, optando por uma das modalidades previstas no artigo 96, § 1º, I a III da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

13.1. Obriga-se a CONTRATADA a cumprir rigorosamente as normas e exigências previstas no Processo Licitatório nº 024/2025 e em todos os seus anexos, devendo, ainda:

13.1.1. Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade o pessoal adequado e capacitado de que necessitar em todos os níveis dos trabalhos, para o fornecimento do material de expediente, correndo, por sua conta exclusiva, todos os encargos, obrigações e responsabilidades de ordem trabalhista, previdenciária, civil e penal.

13.2. A CONTRATADA se responsabiliza pelo cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando for o caso.

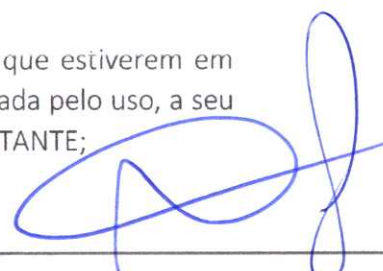
13.3. O fornecimento do material de expediente objeto do presente contrato estará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, que a exercerá, diretamente ou através de terceiros para tanto credenciados, a fim de:

13.3.1. Exigir que a CONTRATADA forneça o material de expediente em estrita obediência ao contido no Processo Licitatório nº 024/2025 e seus anexos, à sua proposta, normas, especificações e, a este contrato;

13.3.2. Rejeitar e sustar o fornecimento de material de expediente que estiverem em desacordo com as normas, especificações ou ainda, melhor técnica consagrada pelo uso, a seu critério exclusivo e, ordenar, que sejam reparados sem ônus para a CONTRATANTE;

ELLOELLA
DISTRIBUI
DORA
LTDA:5357
1459000101

Assinado digitalmente por
ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:5357 1459000101
NO: C=BR, CN=ELLOELLA DISTRIBUIDORA, S=PE,
U=Garanhuns, OU=Presidência,
OU=09085575000101, CN=ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:5357 1459000101
Poder: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Fonte: PDF Reader Versão:
2024.4.0



13.3.3. Determinar a prioridade dos fornecimentos, definindo e autorizando suas etapas, e controlando as condições de trabalho;

13.3.4. Proceder à aplicação de multas à CONTRATADA pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;

13.3.5. Dar assistência à CONTRATADA na condução dos fornecimentos, verificando-os, aprovando-os ou glosando-os, notadamente se estiverem em desacordo com o presente contrato, com o Processo Licitatório nº 024/2025, seus anexos e, ainda, com as especificações respectivas fornecidas pela CONTRATANTE.

13.4. A CONTRATADA se obriga contra risco de acidentes de trabalho de seus empregados e de terceiros.

13.5. Ocorrendo à hipótese de sinistro não coberto por seguro contratado, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos que eventualmente causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência do fornecimento dos materiais, correndo as suas expensas, exclusivamente, as indenizações resultantes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. Pelo descumprimento total ou parcial de obrigações assumidas neste contrato, a CONTRATADA estará sujeita à rescisão contratual e ao pagamento das seguintes multas, em moeda real:

14.1.1. Multa compensatória de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total do contrato, a cada 1 (um) dia de atraso, até o limite de 7,5% (sete e meio por cento), caracterizando inexecução total após 15 (quinze) dias;

14.1.2. Multa de 1% (um por cento) por evento, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ora assumidas, incidente sobre o valor total do contrato.

14.2. A CONTRATANTE deduzirá o valor das multas aplicadas dos créditos da CONTRATADA, nas faturas correspondentes, por ocasião do pagamento destas.

14.3. Quando o atraso na execução do objeto contratado for superior a 15 (quinze) dias a CONTRATANTE poderá extinguir o presente contrato, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades a que der causa a CONTRATADA.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

ELLOELLA
DISTRIBUI
DORA
LTDA:5357
1459000101

Assinado digitalmente por
ELLOELLA DISTRIBUIÇÃO
LTDA:5357 1459000101
no: 0188, CNPJ: 08.000.000/0001-00
L: 1459000101, CNPJ: 08.000.000/0001-00
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU: 1459000101
Chave: 1459000101
Razão: 1459000101
Assinado
Font: PDF Reader Versão
2024.4.0



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE

15.1. É obrigação da CONTRATADA manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no Processo Licitatório nº 024/2025.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO MODELO DE GESTÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE que poderá elaborar um modelo de gestão do contrato objetivando uma eficiente atuação, de forma a garantir os resultados esperados pela Administração.

16.2. O controle e a fiscalização da execução do contrato serão realizados pelos servidores designados:

16.2.1. Gestor do Contrato: Allan Kardec Bezerra da Silva, CPF: 350.544.764-15;

16.2.2. Fiscal do Contrato: Lucas Ferreira de Arruda, CPF: 054.741.184-27.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

17.1. A ocorrência de qualquer dos motivos elencados no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 será motivo de extinção do presente contrato.

17.2. Aplica-se à extinção do contrato os termos e consequências dos artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas ou decorrentes do presente negócio jurídico, elegem as partes contratantes o Foro da cidade de Vertentes, com renúncias a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se configurar.

Vertentes, 22 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

Israel Ferreira de Andrade
CONTRATANTE



Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
OAB/PE nº 31.117
Assessor Jurídico

Assinado digitalmente por
ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:53571459000101
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE,
E=Gerente, OU=Presidencia,
OU=20081871000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS e CNPJ, A=ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:53571459000101
Razão: Eu sou o autor deste documento.
e-mail: ELLOELLA@ELLOELLA.COM.BR
Data: 2025.05.22 14:59:00
Foi assinado por: ELOELLA DISTRIBUIDORA LTDA-ME

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA-ME
Letícia Rabêlo Ferreira
CONTRATADA



Lucas Ferreira de Arruda
CPF: 054.741.184-27
TESTEMUNHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

Ao dia 22 de maio de 2025, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES, CNPJ: 10.296.887/0001-60, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, telefone: (81) 9500-0189, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 006/2025 para Registro de Preços nº 003/2025, homologado pelo Prefeito **Israel Ferreira de Andrade**, publicados na imprensa oficial, resolve registrar os preços para os itens discriminados neste instrumento, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, CNPJ: 53.571.459/0001-01, com endereço na Rod. BR 423, S/N, Lot. Planalto do Quilombo, Quadra 06 Lote R, Dom Thiago Postma, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-000, Telefone: (87) 3025-0632 (87) 9.8836-93257, Email: elloelladistribuidora@hotmail.com, neste ato representada por **Letícia Rabêlo Ferreira**, solteira, empresária, portadora do Registro Geral nº 40.072.029 SDS/PE e inscrita no CPF sob nº 136.619.234-63, residente na Avenida Dr. José Sampaio Luiz, nº 267, Apto 0104, Edif. Rouston, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57.035-260, no certame acima numerado. A sequência da classificação das empresas também consta do Processo Licitatório nº 024/2025.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro formal de preços para eventual aquisição parcelada de material de expediente destinado às Secretarias de Administração, Finanças, Desenvolvimento Urbano e Transportes, Educação e Esportes, Cultura e Turismo, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Saneamento e Meio Ambiente, Articulação Institucional e Projetos Especiais e Defesa Social do Município de Vertentes-PE, conforme especificações descritas no termo de referência pertinente.

1.2. Preços registrados para os itens abaixo, decorrentes da conclusão do Pregão Eletrônico nº 006/2025.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Unitário	Total em R\$
2	Almofada para carimbo Color Print c/30	Masterprint	5	UN	12,84	64,20
3	Almofada para carimbo Color Print C 20	Masterprint	40	UN	16,82	672,80
4	Almofada para carimbo Color Print Q 43Dater	Masterprint	10	UN	11,88	118,80
6	Apontador sem depósito comum plástico (caixa com 24 un)	Leonora	7	CX	3,64	25,48
8	Bloco de notas adesivo colorido neon 76mmx76mm c/400fls	Masterprint	10	PCT	8,53	85,30
9	Bobina térmica para calculadora Olivetti 57mm X 30m (branca) caixa c/ 30	Silfer	4	CX	47,00	188,00
10	Bola de isopor 150mm	Fricolor	40	UN	6,77	270,80
11	Borracha ponteira branca	Tris	158	UN	0,29	45,82
12	Borracha quadrada branca, 3,3x2,3x0,08 cm	Tris	5	UN	0,75	3,75
13	Caderno brochura capa dura 96. fls	Jandaia	5	UN	7,72	38,60
14	Caixa arquivo morto – 300X185X390 mm	Alapast	90	UN	8,94	804,60
15	Calculadora de mesa visor grande 12 dígitos	Masterprint	2	UN	20,54	41,08
16	Caneta esferográfica escrita 0.7 azul caixa c/ 50 unidades	Compactor	5	CX	27,85	139,25
17	Caneta esferográfica escrita 0.7 preta caixa c/ 50 unidades	Compactor	3	CX	27,73	83,19

ELLOELLA
DISTRIBUI
DORA
LTDA:5357
1459000101

Assinado digitalmente por:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:53571459000101
NO: C=BR, O=CP, CN=ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:53571459000101
Assinado digitalmente por:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:53571459000101
NO: C=BR, O=CP, CN=ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:53571459000101
Assinado digitalmente por:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:53571459000101
NO: C=BR, O=CP, CN=ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:53571459000101

18	Caneta esferográfica escrita 0.7 vermelha caixa c/ 50 unidades	Compactor	1	CX	26,94	26,94
19	Caneta esferográfica escrita 0.8 mm azul caixa c/ 50 unidades	Compactor	3	CX	31,07	93,21
20	Caneta esferográfica escrita média azul (1.0mm) caixa c/ 50 unidades	Compactor	2	CX	30,87	61,74
21	Caneta esferográfica ponta média (1.0mm) vermelha caixa c/ 50 unidades	Compactor	1	CX	32,78	32,78
22	Caneta esferográfica ponta média preta (1.0mm) caixa c/ 50 unidades	Compactor	1	CX	30,47	30,47
23	Caneta hidrográfica caixa c/ 12 unidades	Leonora	50	CX	5,80	290,00
24	Caneta marca texto, plástica, ponta chanfrada, 4 mm (Amarelo Neon) caixa c/ 12	Leonora	12	CX	11,14	133,68
25	Caneta marca texto, plástica, ponta chanfrada, 4 mm (Laranja Neon) caixa c/ 12	Leonora	4	CX	10,48	41,92
26	Caneta marca texto, plástica, ponta chanfrada, 4 mm (Rosa Neon)	Leonora	2	CX	9,43	18,86
27	Capa para encadernação line A4, PP, 0.30mm, 212x300mm, c/100und (Fumê)	Dac	10	PCT	37,76	377,60
28	Capa para encadernação line A4, PP, 0.30mm, 212x300mm, c/100und (Transparente)	Dac	10	PCT	36,98	369,80
29	Capa para encadernação line A4, PP, 0.30mm, 212x300mm, c/100und (Vermelho)	Dac	12	PCT	39,99	479,88
30	Clipes 8/0 c/ 25 unidades, galvanizado	Ecoclips	5	CX	2,16	10,80
31	Clipes galvanizados nº 2/0 Caixa 500g	Ecoclips	22	CX	13,46	296,12
32	Clipes galvanizados nº 4/0 Caixa 500g	Ecoclips	2	CX	9,69	19,38
33	Clipes galvanizados nº 6/0 Caixa 500g	Ecoclips	20	CX	13,02	260,40
34	Cola líquida branca 40 gr	Piratiníngia	60	UN	1,42	85,20
35	Cola líquida branca 90gr	Piratiníngia	25	UN	2,50	62,50
36	Cola líquida de silicone c/100ml	Piratiníngia	15	UN	8,86	132,90
37	Cola quente fina, pact. com 1kg	Rendicolla	51	PCT	33,85	1.726,35
38	Cola quente grossa, pact. com 1kg	Rendicolla	51	PCT	53,52	2.729,52
39	Corretivo de fita 5 mm x 5,5m	Lyke	116	UN	3,66	424,56
40	Corretivo líquido à base d'água 18 ml	Glinorte	10	UN	3,59	35,90
41	Emborrachado 90x1,80x2 mm (Cores variadas)	Ibel	250	UN	15,17	3.792,50
42	Emborrachado glitter 40x60 cm (Cores variadas)	Ibel	150	UN	2,96	444,00
43	Envelope saco madeira 16X23 cm	R2M	40	UN	0,34	13,60
44	Envelope saco madeira 20x28 cm	R2M	200	UN	0,43	86,00
45	Envelope saco madeira A4 25x35 cm pcte com 100 unidades	R2M	12	UN	37,32	447,84
49	Fita adesiva 12x40 m transparente	Eurocel	111	UN	2,52	279,72
50	Fita adesiva PVC 45mmx45 m transparente	Eurocel	34	UN	6,79	230,86
51	Fita crepe 25x50 m branca	Eurocel	4	UN	5,03	20,12
52	Fita dupla face 19x30 m	Eurocel	134	UN	6,11	818,74
53	Giz de cera c/ 12 unidades	Piratiníngia	40	CX	4,00	160,00
55	Grampeador metal pequeno p/ grampo 26/6	Leonora	5	UN	7,54	37,70
56	Grampo trilho metal c/ 50 unidades	Lyke	20	CX	9,81	196,20
58	Lápis comum preto nº 02 madeira caixa c/ 12 und	Leonora	11	CX	7,91	87,01
59	Lápis de cor grande caixa c/ 12 unidades	Leonora	50	CX	5,54	277,00
60	Lapiseira grafite ponte 0.7mm	Leonora	5	UN	4,08	20,40
61	Liga amarela látex 50gr	Premier	8	PCT	3,82	30,56
62	Livro protocolo pequeno ¼ capa dura	Baag	5	UN	7,57	37,85

ELLOELLA
DISTRIBUI
DORA
LTDA:5357
1459000101

Assinado digitalmente por:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:5357 1459000101
NO: C=BR, O=CP Brasil, S=PE,
L=Garanhuns, OU=Presencial,
CN=25081571000101, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RFB e-CNPJ A1,
C=BR, O=ELLOELLA DISTRIBUIDORA,
LTDA:5357 1459000101
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Fonte PDF: Reader Versão:
2024.4.0



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE

63	Massa de modelar caixa c/ 12 cores	Leonora	50	CX	5,18	259,00
64	Molha dedo - umedecedor de dedo em pasta, 12g	BRW	10	UN	3,05	30,50
65	Palito de picolé (c/100 unidades)	Theoto	10	PCT	4,48	44,80
66	Papel 40kg 66x96 cm	Bignarde	300	UN	1,78	534,00
67	Papel adesivo fosco tam A4 com 100 folhas	Masterprint	1	PCT	24,78	24,78
68	Papel branco A3 c/ 500 folhas 420x297 mm resma c/ 500 fls	Report	5	RESMA	48,74	243,70
69	Papel cartão tam A4 com 50 folhas	Realce	2	PCT	13,66	27,32
70	Papel cartolina colegial cores variadas 50x66 cm	Bignarde	200	UN	0,72	144,00
71	Papel cartolina dupla face cores variadas 50x66 cm	Bignarde	80	UN	0,79	63,20
72	Papel crepom cores variadas 48cm x2m	Realce	120	UN	1,16	139,20
74	Papel guache cores variadas 50x66 cm	Off Paper	100	UN	1,23	123,00
75	Papel linho A4 180 gr com 50 folhas	Baag	3	PCT	13,12	39,36
76	Papel madeira 66x96 com 100 folhas	Realce	1	PCT	76,45	76,45
77	Papel ofício A4 resma c/ 500 folhas 210x297 mm caixa c/ 10 resmas	Report	105	CX	249,82	26.231,10
78	Pasta classificador duplo papelão 345X235mm (1 triho de plástico)	Cartex	310	UN	5,87	1.819,70
79	Pasta de A-Z LE	Chies	200	UN	13,94	2.788,00
80	Pasta de A-Z LL	Chies	1.160	UN	12,70	14.732,00
81	Pasta papelão lisa c/ elástico	Cartex	40	UN	2,14	85,60
82	Pasta papelão lisa c/ triho de plástico	Cartex	140	UN	1,50	210,00
83	Pasta plástica c/ elástico ofício 20mm	ACP	30	UN	1,88	56,40
84	Pasta plástica c/ elástico ofício 55mm	ACP	100	UN	4,24	424,00
85	Pasta plástica transparente c/ elástico ofício 180mm	ACP	200	UN	1,46	292,00
86	Pasta suspensão marmorizada plastificada, com etiqueta e visor	Cartex	2250	UN	2,34	5.265,00
89	Pilha Alcalina AAA palito	Elgin	4	UN	2,34	9,36
90	Pincel marcador para quadro branco azul, ponta redonda	Leonora	9	UN	8,09	72,81
91	Pincel marcador para quadro branco preto, ponta redonda	Leonora	9	UN	7,28	65,52
92	Pincel marcador para quadro branco vermelho, ponta redonda	Leonora	9	UN	7,95	71,55
93	Pincel marcador permanente escrita grossa azul, ponta chanfrada em feltro	Leonora	20	UN	5,73	114,60
94	Pincel marcador permanente escrita grossa preto, ponta chanfrada em feltro	Leonora	20	UN	4,67	93,40
95	Pincel marcador permanente escrita grossa vermelho, ponta chanfrada em feltro	Leonora	20	UN	4,45	89,00
96	Pistola cola quente grande, corpo plástico, ponta metálica	Leonora	10	UN	28,69	286,90
97	Pistola cola quente pequena, corpo plástico, ponta metálica	Leonora	10	UN	18,13	181,30
98	Placa isopor 10 mm 1m x 0,50m x 10mm	Fricolor	20	UN	2,94	58,80
99	Prancheta para papel ofício com prendedor de metal 33cmx23cm	Waleu	15	UN	14,63	219,45
100	Quadro branco tam 150x120	GFX	1	UN	221,55	221,55
101	Quadro de avisos 600x900mm	GFX	3	UN	97,86	293,58
102	Recarga para lapiseira grafite 0.5mm	Leonora	4	UN	2,80	11,20
103	Recarga para lapiseira grafite 0.7mm	Leonora	24	UN	3,20	76,80

ELLOELLA
DISTRIBUI
DORA
LTDA:5357
1459000101

Assinado digitalmente por
ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:5357 1459000101
NO: CN=BR, OU=CP, Email=SPE,
OU=Gabinete, OU=Presidencia,
OU=Secretaria de Planejamento,
OU=Secretaria de Recrutamento e
Seleção, OU=Secretaria de
Tecnologia da Informação,
OU=Secretaria de
Tecnologia da Informação,
LTDA:5357 1459000101
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Pasta PDF Reader versão:
2024.4.0

104	Régua 10 cm poliestireno	Maxcricl	50	UN	3,80	190,00
105	Régua 30 cm plástica transparente poliestireno	Maxcricl	14	UN	5,35	74,90
106	Suporte de plástico para fita durex fina	Acrimet	1	UN	25,67	25,67
107	Tesoura multiuso cabo plástico 21 cm	Masterprint	16	UN	9,41	150,56
108	Tesoura sem ponta pequena 13 cm	Masterprint	100	UN	2,80	280,00
109	Tinta guache 15 ml c/ 6 unidades	Piratiniga	50	CX	4,69	234,50
110	Tinta spray 150 ml (Branca, Vermelho, prata, preto e dourado)	Chemi Colloe	50	UN	18,81	940,50
111	TNT rolos c/ 50 metros cores variadas	Sul Brasil	10	UN	64,26	642,60
Total						75.359,94

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ter sua vigência prorrogada por igual período.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata a Prefeitura Municipal de Vertentes não será obrigada a adquirir os materiais exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação, quando julgar conveniente, entretanto, fica assegurada ao beneficiário do registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2.3. A Administração poderá cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata será utilizada pela Prefeitura Municipal de Vertentes e suas Secretarias, não se admitindo carona.

3.2. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata é o especificado na proposta vencedora, de acordo com a respectiva classificação do Pregão Eletrônico nº 006/2025.

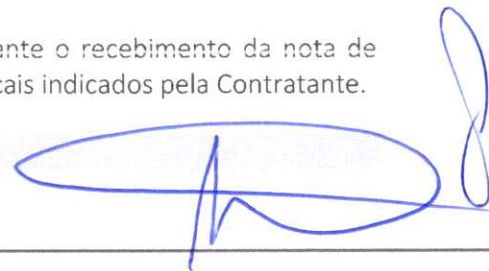
3.3. Em decorrência da utilização desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, como se nele estivesse transcrito.

3.4. Para cada serviço executado ou fornecimento, o preço unitário a ser pago guardará consonância com as propostas vencedoras no Pregão Eletrônico nº 006/2025, pelas licitantes detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A contratada deverá fornecer os materiais licitados mediante o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento na cidade de Vertentes, nos locais indicados pela Contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



ELLOELLA
DISTRIBUI
DORA
LTDA:5357
1459000101

Assinado eletronicamente por:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:5357 1459000101
NO CNPJ: 09.091.000/0001-00
L:Gargemhans, OUI:Presidencia
OU:2099181000100. OUI:
Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB. OUI:RFB e CNPJ: 01.
Cherulloella DISTRIBUIDORA
LTDA:5357 1459000101
Reside: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Fonte: PDF Render Versão
2024.4.5

5.1. Para os fornecimentos realizados o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco do Brasil, de preferência, em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data em que for realizado o fornecimento dos materiais de expediente e liquidada a despesa.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento pelo fornecedor, e em conformidade com o termo de referência anexo a esta ata.

6.2. A Contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Se a qualidade dos materiais não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025 que precedeu esta Ata, a Contratada será informada para substituição imediata, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.4. Cada fornecimento realizado deverá ser efetuado mediante solicitação da Contratante, através de emissão de nota de empenho e ordem de fornecimento.

6.5. A cada fornecimento realizado deverá ser entregue a nota fiscal correspondente.

6.6. A Contratada, quando do recebimento da ordem de fornecimento feita pela Contratante, deverá colocar na via que necessariamente a acompanhar, a data e a hora em que a recebeu e identificar a pessoa recebedora.

6.7. A via da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a Contratante, a fim de ser anexada aos processos correspondentes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. O descumprimento total ou parcial de obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pela Contratante, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

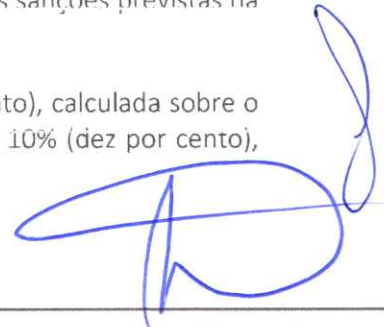
7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa compensatória no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor total da contratação, pela recusa em assinar a ata de registro de preços no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação pertinente em vigor;

7.1.3. Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculada sobre o valor da parcela inadimplida, por cada 1 (um) dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), caracterizando inexecução parcial;

ELLOELLA
DISTRIBUI
DORA
LTDA:5357
1459000101

Assinado digitalmente por
ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:5357 1459000101
NO CNPJ: 09.091.000/0001-01
CPF: 09.091.000/0001-01
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB
CN-ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:5357 1459000101
Razão: Foi assinado este
documento por
Luisa Lacerda
Fonte: PDF Reader Versão
2024.4.0



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE

7.1.4. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo;

7.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Vertentes por prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 14.133/2021, se cabível, e nas normas pertinentes em vigor, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração

7.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.

7.4. O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente em favor da Contratada, quando for o caso.

7.5. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, será cobrada a diferença na forma da lei.

7.6. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Administração Municipal, devidamente justificado.

7.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.8. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Contratada o contraditório e a ampla defesa.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1. da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao que determina o § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069, de 29.06.1995 e demais legislação pertinente em vigor, é vedado qualquer reajuste de preços.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O objeto desta Ata será recebido pela Prefeitura Municipal de Vertentes, consoante o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

ELLOELLA
DISTRIBUI
DORA
LTDA:5357
1459000101

Assinado eletronicamente por
ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:5357 1459000101
NO CNPJ: 09.000.000/0001-00
L:Garcimara, 000-00000000
00-000000000000-000
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB: 00000000-0000-0000-0000-000000000000
CN-ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:5357 1459000101
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Fonte: PDF Reader Versão:
2024.4.0

11.1. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025 e a proposta da licitante vencedora, como se aqui estivessem transcritos.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores em vigor, e demais normas legais aplicáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As questões decorrentes da utilização desta Ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da comarca da cidade de Vertentes-PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Vertentes, 22 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

Israel Ferreira de Andrade

CONTRATANTE

Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção

OAB/PE nº 31.117

Assessor Jurídico

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA-ME

Letícia Rabêlo Ferreira

CONTRATADA

Letícia Rabêlo Ferreira

CNPJ nº 054.741.184-27

TESTEMUNHA

ELLOELLA
DISTRIBUI
DORA
LTDA:5357
1459000101

Assinado digitalmente por
ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:5357 1459000101
NO: C=BR, CN=DP-Brazil, S=PE,
L=Gargalhães, OU=Presencial,
C=2201010303100, DN=
Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RP B, CN=RPB e CNPJ A1,
CN=ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:5357 1459000101
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Linha de tempo
Foxit PDF Reader Versão
2024.4.0



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE